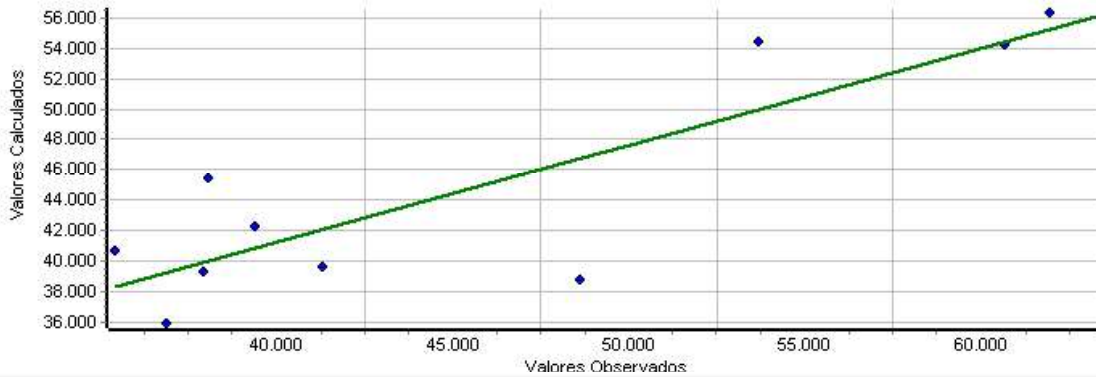


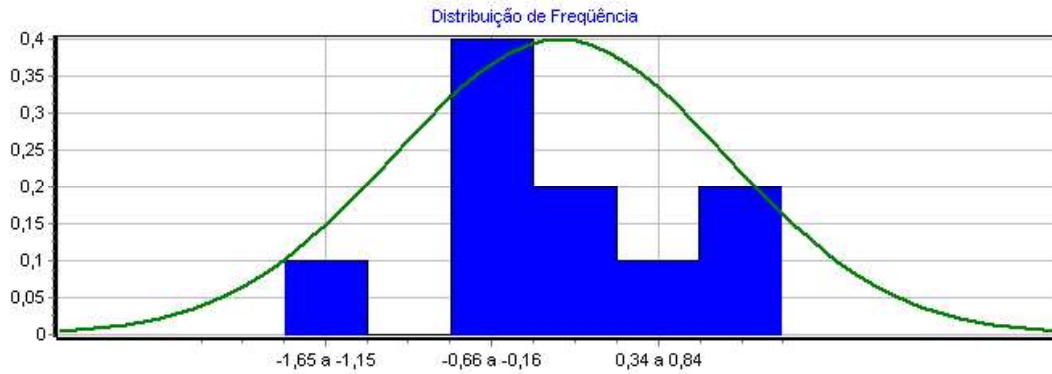


ENGENHARIA - PERÍCIAS  
 AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

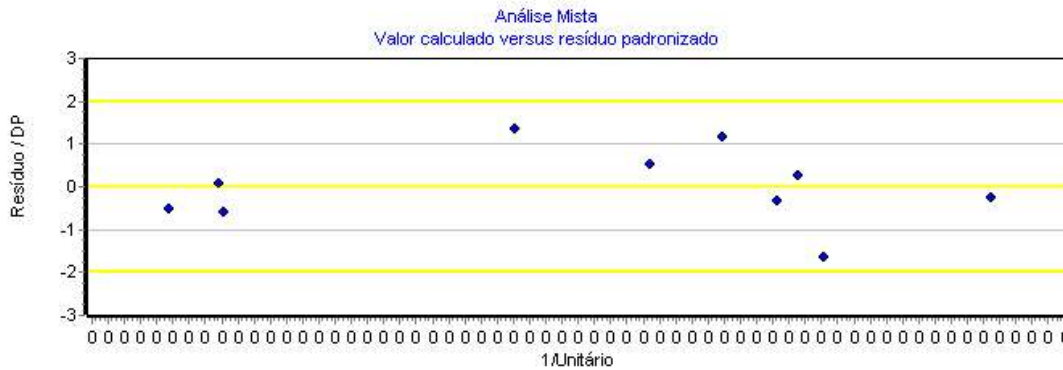
**GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)**



**Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão**



**Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados**



**DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

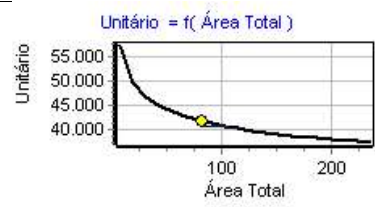
**X<sub>1</sub> Área Total**

Tipo: Quantitativa





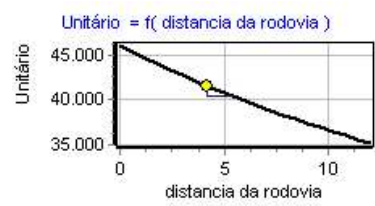
Amplitude: 7,26 a 246,84  
Impacto esperado na dependente: Negativo  
10% da amplitude na média: -2,81 % na estimativa



### X<sub>2</sub> distancia da rodovia

#### LOCALIZAÇÃO

Tipo: Quantitativa  
Amplitude: 0 a 12,00  
Impacto esperado na dependente: Negativo  
10% da amplitude na média: -2,71 % na estimativa



### Y Unitário

Tipo: Dependente  
Amplitude: 35419,13 a 61983,47

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

### PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	<i>T-Student</i>	Significância (Soma das Caudas)	Determin. Ajustado (Padrão = 0,51478)
		<i>Calculado</i>		
X <sub>1</sub> Área Total	ln(x)	2,75	2,87	0,11818
X <sub>2</sub> distancia da rodovia	x	2,06	7,83	0,31788





**MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)**

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	Área Total	distancia da rodovia	Unitário
$X_1$	$\ln(x)$		45	72
$X_2$	x	-2		61
Y	$1/y$	63	46	



**ANEXO V – MODELO DE AVALIAÇÃO – MATRÍCULA Nº 990**

MODELO: Modelo do Sisreg

Data: 19/12/2019

**CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA**

DADOS		VARIÁVEIS	
Total da Amostra	: 10	Total	: 3
Utilizados	: 10	Utilizadas	: 3
Outlier	: 0	Grau Liberdade	: 7

**MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: 1/y**

COEFICIENTES		VARIAÇÃO	
Correlação	: 0,78906	Total	: 1,88129e-10
Determinação	: 0,62261	Residual	: 7,09982e-11
Ajustado	: 0,51478	Desvio Padrão	: 3,18475e-06

F-SNEDECOR		D-WATSON	
F-Calculado	: 5,77419	D-Calculado	: 1,97940
Significância	: < 0,10000	Resultado Teste	: Não auto-regressão 90%

NORMALIDADE		
Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	70
-1,64 a +1,64	90	90
-1,96 a +1,96	95	100

**MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR**

$$Y = 1 / ( 0,000010 + 0,000003 * \ln(X_1) + 0,000001 * X_2 )$$

**MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES**

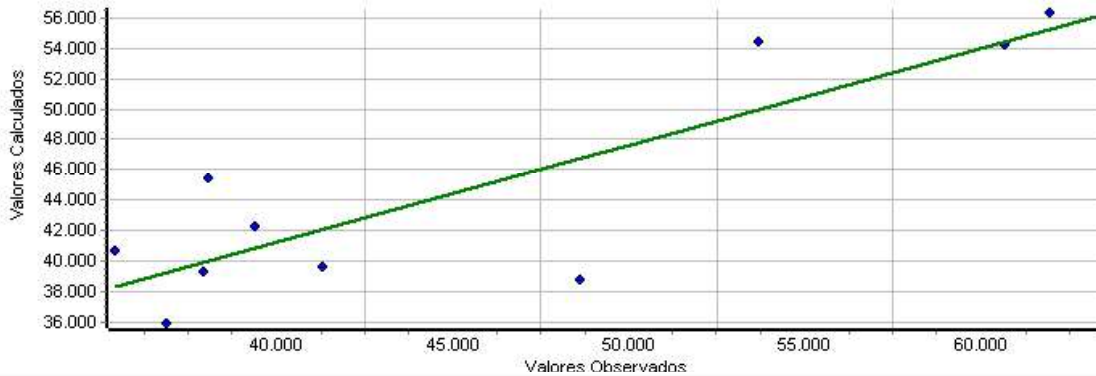
AMOSTRA		MODELO	
Média	: 45405,67	Coefic. Aderência	: 0,70982
Varição Total	: 922695340,34	Varição Residual	: 267747782,28
Variância	: 92269534,03	Variância	: 38249683,18
Desvio Padrão	: 9605,70	Desvio Padrão	: 6184,63



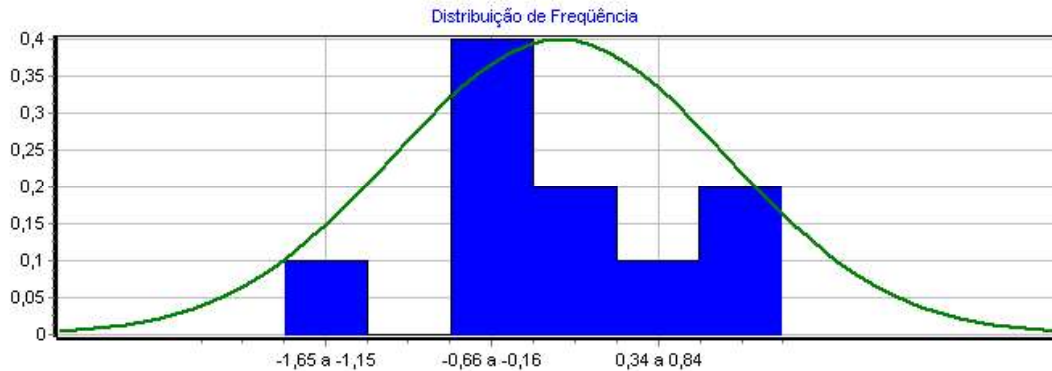


ENGENHARIA - PERÍCIAS  
 AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

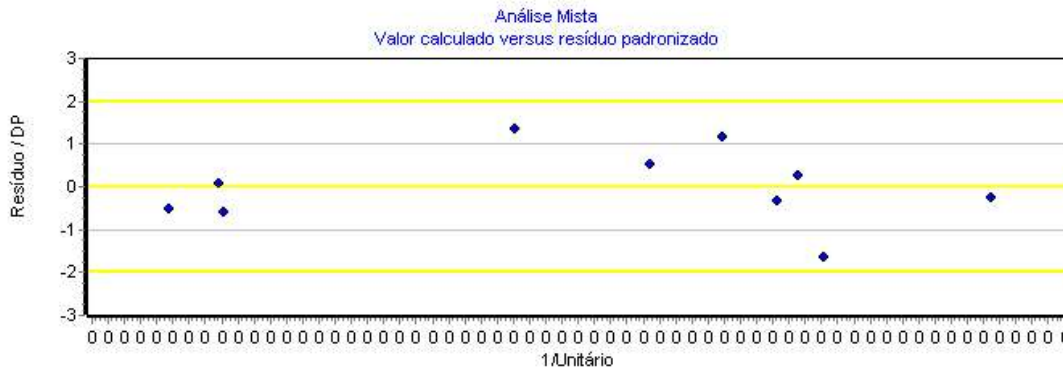
**GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)**



**Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão**



**Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados**



**DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

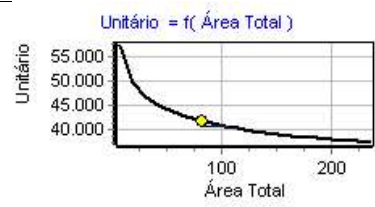
**X<sub>1</sub> Área Total**

Tipo: Quantitativa





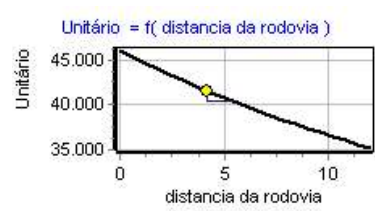
Amplitude: 7,26 a 246,84  
Impacto esperado na dependente: Negativo  
10% da amplitude na média: -2,81 % na estimativa



### X<sub>2</sub> distancia da rodovia

#### LOCALIZAÇÃO

Tipo: Quantitativa  
Amplitude: 0 a 12,00  
Impacto esperado na dependente: Negativo  
10% da amplitude na média: -2,71 % na estimativa



### Y Unitário

Tipo: Dependente  
Amplitude: 35419,13 a 61983,47

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

### PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student <i>Calculado</i>	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,51478)
X <sub>1</sub> Área Total	ln(x)	2,75	2,87	0,11818
X <sub>2</sub> distancia da rodovia	x	2,06	7,83	0,31788





**MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)**

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	Área Total	distancia da rodovia	Unitário
X <sub>1</sub>	ln(x)		45	72
X <sub>2</sub>	x	-2		61
Y	1/y	63	46	



**ANEXO VI – MODELO DE AVALIAÇÃO – MATRÍCULA Nº 7.188**

MODELO: Modelo do Sisreg

Data: 19/12/2019

**CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA****DADOS**

Total da Amostra	: 10
Utilizados	: 10
Outlier	: 0

**VARIÁVEIS**

Total	: 3
Utilizadas	: 3
Grau Liberdade	: 7

**MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: 1/y****COEFICIENTES**

Correlação	: 0,78906
Determinação	: 0,62261
Ajustado	: 0,51478

**VARIAÇÃO**

Total	: 1,88129e-10
Residual	: 7,09982e-11
Desvio Padrão	: 3,18475e-06

**F-SNEDECOR**

F-Calculado	: 5,77419
Significância	: < 0,10000

**D-WATSON**

D-Calculado	: 1,97940
Resultado Teste	: Não auto-regressão 90%

**NORMALIDADE**

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	70
-1,64 a +1,64	90	90
-1,96 a +1,96	95	100

**MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR**

$$Y = 1 / ( 0,000010 + 0,000003 * \ln(X_1) + 0,000001 * X_2 )$$

**MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES****AMOSTRA**

Média	: 45405,67
Varição Total	: 922695340,34
Variância	: 92269534,03
Desvio Padrão	: 9605,70

**MODELO**

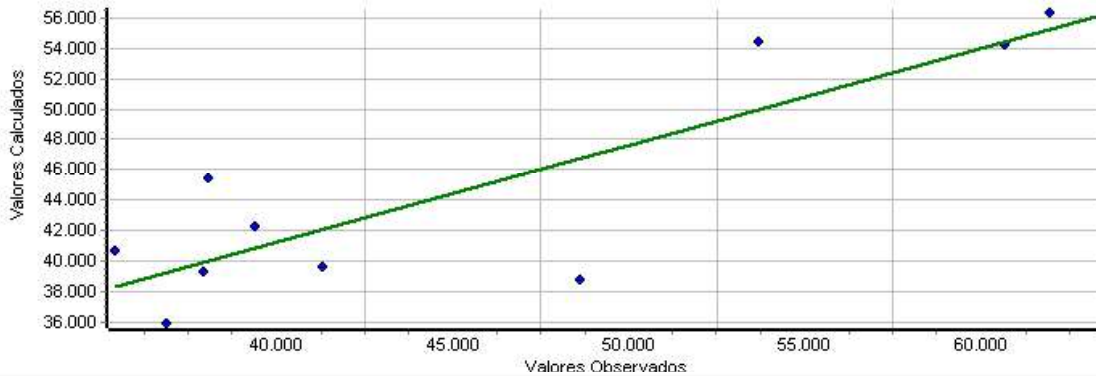
Coefic. Aderência	: 0,70982
Varição Residual	: 267747782,28
Variância	: 38249683,18
Desvio Padrão	: 6184,63



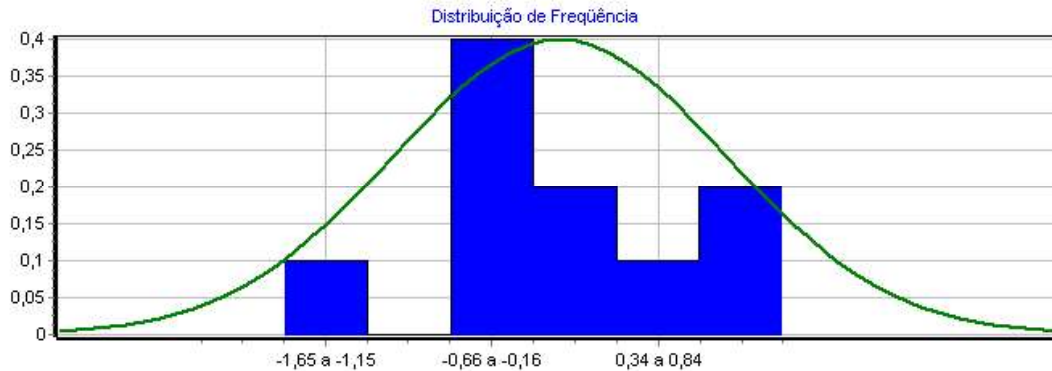


ENGENHARIA - PERÍCIAS  
 AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

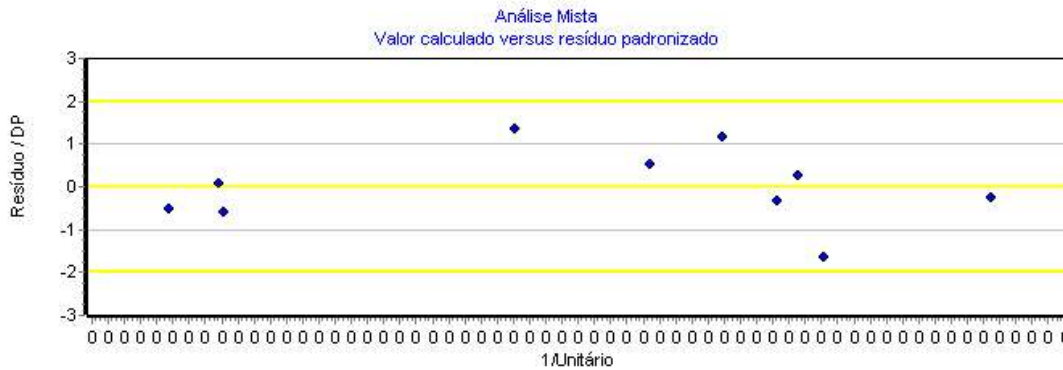
**GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)**



**Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão**



**Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados**



**DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS**

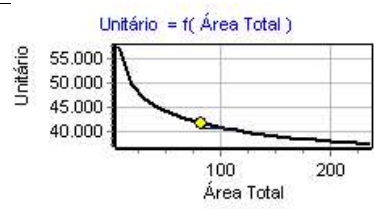
**X<sub>1</sub> Área Total**

Tipo: Quantitativa





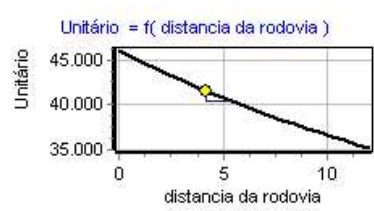
Amplitude: 7,26 a 246,84  
Impacto esperado na dependente: Negativo  
10% da amplitude na média: -2,81 % na estimativa



### X<sub>2</sub> distancia da rodovia

#### LOCALIZAÇÃO

Tipo: Quantitativa  
Amplitude: 0 a 12,00  
Impacto esperado na dependente: Negativo  
10% da amplitude na média: -2,71 % na estimativa



### Y Unitário

Tipo: Dependente  
Amplitude: 35419,13 a 61983,47

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

### PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	<i>T-Student</i>	Significância (Soma das Caudas)	Determin. Ajustado (Padrão = 0,51478)
		<i>Calculado</i>		
X <sub>1</sub> Área Total	ln(x)	2,75	2,87	0,11818
X <sub>2</sub> distancia da rodovia	x	2,06	7,83	0,31788





**MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)**

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	Área Total	distancia da rodovia	Unitário
$X_1$	$\ln(x)$		45	72
$X_2$	x	-2		61
Y	$1/y$	63	46	





## ANEXO VII – GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE REGRESSÃO LINEAR

Tabela - Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	GRAU		
		III	II	I
1	Caracterização do Imóvel	<b>Completa quanto todas as variáveis</b>	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação de paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k + 1), onde k é o número de variáveis independentes	<b>4 (k + 1), onde k é o número de variáveis independentes</b>	3 (k + 1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	<b>Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem</b>	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapolação	Não admitida	<b>Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral</b>	Admitida desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior;





			<b>inferior;</b>	
4	Extrapolação	Não admitida	<b>b) o valor estimado não ultrapasse 15%</b>	b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor
4	Extrapolação	Não admitida	<b>do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo</b>	calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo
5	Nível de significância a (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	<b>20%</b>	30%
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	<b>1%</b>	2%	5%

9.2.1.1. Para atingir o Grau III, são obrigatórias:

- apresentação do laudo na modalidade completa;
- apresentação da análise do modelo no laudo de avaliação, com a verificação da coerência do comportamento da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como suas elasticidades em torno do ponto de estimação;
- identificação completa dos endereços dos dados de mercado usados no modelo, bem como das fontes de informação;
- adoção da estimativa de tendência central.

**Tabela - Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de regressão linear**

<b>Graus</b>	<b>III</b>	<b>II</b>	<b>I</b>
<b>Pontos mínimos</b>	16	10	6



# MORETTI

ENGENHARIA - PERÍCIAS  
AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS

<b>Itens obrigatórios</b>	2,4,5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo Grau II	<b>2, 4, 5 e 6 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I</b>	Todos no mínimo Grau I
<b>Quanto a Fundamentação , o Laudo Foi enquadrado Como:</b>			<b>GRAU I</b>

Graus de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de modelos de regressão linear

GRAUS	III	II	I
<b>Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central</b>	<b>&lt;=30%</b>	<b>&lt;=40%</b>	<b>&lt;=50%</b>
<b>Quanto a Precisão, o Laudo Foi enquadrado Como:</b>			<b>GRAU III</b>

**Trabalho enquadrado como: GRAU I DE FUNDAMENTAÇÃO E GRAU III DE PRECISÃO**





### ANEXO VIII – DADOS UTILIZADOS NO MODELO

Dado	Endereço	Observação	Área Total (há)	Loc. (km)	Unitário (R\$)
1	Leópolis/PR	Ueki Corretores - 43 3342-0100	33	8	39393,94
2	Santa mariana /PR	Ueki Corretores - 43 3342-0100	246,84	2	48614,49
3	Santa mariana /PR	Aluga Flex - 43 3378-9000	118,58	5	37949,06
4	Uraí /PR	Century 21 - 43 3027-2121	24,2	0	53719,01
5	Nova Fátima /PR	Century 21 - 43 3027-2121	133,1	4	41322,31
6	Assaí /PR	Century 21 - 43 3027-2121	67,76	12	36894,92
7	Leópolis/PR	Rocha - 43 98414-3747	91,96	0	38060,03
8	Riberão do Pinhal /PR	Vilson Vizotto - 11 2812-8171	84,7	5	35419,13
9	Jataizinho/PR	Mauro Kondo 43 3252-3115	7,26	6	60700,3
10	Jataizinho/PR	Mauro KOnDo 43 3258-3115	19,36	0	61983,47

\*Os dados utilizados no modelo seguem o preceito de norma ABNT NBR 14653-3, item 7.4.3 e 7.4.3.4 / 7.4.3.5, tendo assim respeitado as variáveis independentes, levantamento de dados, oferta de mercado para cada imóvel objeto da avaliação.





**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**  
**DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS**

**PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS** – valores referentes a 2019 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Abatiá		35.700	29.400	22.500	14.800	8.500	3.500
Adrianópolis			17.900	14.500	11.200	5.700	3.900
Agudos do Sul		37.500	29.900	22.500	15.700	7.700	5.400
Almirante Tamandaré			29.800	23.600		8.500	5.300
Altamira do Paraná		39.200	30.700	24.900	19.900	15.900	5.500
Alto Paraíso			29.400	25.100	22.000	17.900	7.900
Alto Paraná		34.300	29.400	22.700	20.800	15.700	5.900
Alto Piquiri	65.300	54.200	41.100	29.600	24.700	17.900	7.900
Altônia			30.300	26.000	22.000	17.900	7.900
Alvorada do Sul	63.200	50.600	43.200	33.600	20.500	17.700	7.600
Amaporã		35.700	30.000	23.000	21.900	15.800	6.100
Ampére		47.300	37.400	27.600	18.400	12.300	4.500
Anahy	74.000	61.000	44.300	31.800	22.400	17.100	7.400
Andirá		39.200	32.000	24.500	16.000	9.600	3.500
Ângulo	63.400	52.400	42.200	35.000	21.300	18.800	7.500
Antonina		35.000	26.200	18.900	13.200	7.000	2.600
Antônio Olinto		30.900	26.100	18.400	8.700	5.700	2.300
Apucarana	59.100	47.200	39.900	32.500	21.500	14.400	9.400
Arapongas	71.900	57.400	46.600	37.600	25.500	17.100	11.100
Arapoti		41.600	32.800	24.100	15.700	11.300	5.400
Arapuã		50.200	39.200	27.500		13.100	6.600
Araruna		42.900	32.100	27.800	21.900	17.000	5.500
Araucária		48.800	38.800	30.100	21.400	10.600	6.900
Ariranha do Ivaí		47.700	36.700	26.500		12.400	6.500
Assaí		38.600	29.200	22.400	13.800	8.200	3.500
Assis Chateaubriand	74.000	61.900	48.600	36.000	23.800	16.600	8.500
Astorga	63.400	52.400	42.200	35.000	21.300	18.800	7.500
Atalaia		40.600	35.200	29.800	20.300		6.100
Balsa Nova		48.800	38.200	30.300	21.000	10.400	6.800
Bandeirantes		38.400	30.800	23.700	15.000	9.200	3.500
Barbosa Ferraz		45.100	34.000	25.200		16.100	5.800
Barra do Jacaré		38.600	32.300	26.900	15.500	12.600	5.000
Barracão		42.400	33.100	24.300	16.500	10.800	3.800
Bela Vista da Caroba		44.400	34.700	25.500	17.500	11.700	4.200
Bela vista do Paraíso	65.500	52.500	44.600	34.800	21.300	18.300	7.900
Bituruna			24.700	19.300	8.900	6.100	2.500
Boa Esperança	70.700	58.900	42.300	32.000	24.600	18.100	6.300
Boa Esperança do Iguaçu		47.900	37.900	27.900	18.900	12.900	4.600
Boa Ventura de São Roque		49.400	37.200	25.300	16.600	15.900	7.200
Boa Vista da Aparecida		56.200	42.300	28.800	21.200	15.900	6.900
Bocaiúva do Sul			27.100	21.400		7.600	5.300
Bom Jesus do Sul		42.400	33.100	24.300	16.500	10.800	3.800
Bom Sucesso	56.300	45.000	37.900	31.100	20.700	13.400	8.600
Bom Sucesso do Sul		51.300	43.500	33.600	19.500	12.700	4.300
Borrazópolis	55.600	51.500	38.700	25.600	19.600	13.000	7.100
Braganey	71.600	58.700	41.700	28.700	22.500	17.800	7.300
Brasilândia do Sul	69.800	56.900	43.800	34.100	27.400	17.900	7.900
Cafeara		36.800	34.100	28.100	15.300	13.000	5.600
Cafelândia	74.400	61.500	44.800	34.700	23.100	18.400	7.400

Metodologia e outras informações:

<http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>

Fonte: SEAB/DERAL

Página 1 de 9







**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**  
**DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS**

**PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS** – valores referentes a 2019 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Cafezal do Sul			33.000	27.800	22.900	17.900	7.900
Califórnia	55.500	44.200	37.400	30.500	20.400	13.200	8.600
Cambará		38.600	32.300	26.900	15.500	12.600	5.000
Cambé	70.200	56.200	47.800	37.200	22.800	19.600	8.400
Cambira	56.700	45.100	38.200	31.100	20.800	13.500	8.700
Campina da Lagoa	71.600	58.200	43.400	32.900	25.600	18.300	5.400
Campina do Simão		41.300	29.800	19.700	11.300	8.300	3.700
Campina Grande do Sul		34.800	28.300	22.400	18.000	8.900	5.100
Campo Bonito	71.600	58.700	41.700	28.700	22.500	17.800	7.300
Campo do Tenente		40.300	31.300	23.500	16.500	8.200	5.600
Campo Largo		43.300	34.200	26.200	18.600	9.300	6.100
Campo Magro		43.300	33.800	26.100		9.200	6.100
Campo Mourão	72.100	60.100	52.700	47.400	31.300	23.200	10.400
Cândido de Abreu		46.900	35.300	24.500	16.700	16.000	7.000
Candói		46.300	34.300	21.300	12.200	9.100	4.000
Cantagalo		42.400	30.400	19.800	11.400	8.800	3.800
Capanema		44.200	35.000	26.000	17.500	11.900	4.200
Capitão Leônidas Marques		60.200	44.200	31.400	22.100	15.900	6.900
Carambeí		43.600	33.500	24.600	16.500	12.300	6.100
Carlópolis			27.600	21.500		14.300	4.400
Cascavel	74.100	59.700	44.100	31.200	22.200	18.000	7.300
Castro		43.400	32.400	23.900	16.200	11.300	5.600
Catanduvas	72.700	58.700	43.300	31.200	21.800	18.300	7.000
Centenário do Sul		36.800	34.100	28.100	15.300	13.000	5.600
Cerro Azul			22.700	18.400		6.400	4.400
Céu Azul	74.300	60.600	45.000	31.200	22.900	18.200	6.900
Chopinzinho		40.100	32.500	28.200	14.400	11.100	2.300
Cianorte		41.900	31.300	25.600	21.800	17.600	5.400
Cidade Gaúcha			33.000	27.800	22.900	17.900	7.900
Clelândia		46.400	37.200	33.400	13.700	9.200	2.100
Colombo		51.500	46.000	38.600	29.700	14.800	8.300
Colorado		37.100	32.500	27.800	18.500		5.700
Congonhinhas			29.500	21.800		13.700	3.400
Conselheiro Mairinck			27.900	20.100		11.700	3.500
Contenda		48.000	35.500	28.100	19.800	9.800	6.300
Corbélia	74.000	61.000	44.300	30.900	22.400	17.100	7.400
Cornélio Procópio		39.300	30.800	23.600	14.800	9.100	3.500
Coronel Domingos Soares		31.300	24.400	20.200		5.700	1.500
Coronel Vivida		41.900	33.700	26.600	14.400	11.000	2.300
Corumbataí do Sul		45.100	34.000	25.200		16.100	5.800
Cruz Machado			25.400	18.600	10.200	6.300	2.600
Cruzeiro do Iguaçu		47.900	37.900	27.900	18.900	12.900	4.600
Cruzeiro do Oeste		45.200	35.700	27.800	22.000	17.900	7.900
Cruzeiro do Sul		38.400	35.900	26.400	22.000	17.500	6.400
Cruzmaltina	55.800	51.500	38.700	27.100	19.600	16.500	7.800
Curiúva			25.100	20.700		11.200	3.400
Diamante d'Oeste		55.600	41.300	26.700	18.200	13.600	6.500
Diamante do Norte		35.800	29.600	23.100	22.800	16.200	6.100
Diamante do Sul		37.300	30.100	21.600	15.700	13.200	5.100

Metodologia e outras informações:

<http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>

Fonte: SEAB/DERAL

Página 2 de 9





**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**  
**DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS**

**PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS** – valores referentes a 2019 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Dois Vizinhos		49.000	38.700	29.000	19.800	13.600	4.800
Douradina			29.400	25.100	22.000	17.900	7.900
Doutor Camargo	66.300	55.900	44.500	35.200	24.400	20.000	8.400
Doutor Ulysses			17.500	14.200		5.000	3.400
Enéas Marques		44.200	34.500	25.700	17.400	12.100	4.200
Engenheiro Beltrão	72.100	57.300	41.100	29.500	21.400	16.800	7.500
Entre Rios do Oeste	73.400	61.300	47.300	34.800	21.900	15.700	8.500
Esperança Nova			29.400	25.100	22.000	17.900	7.900
Espigão Alto do Iguaçu		40.500	32.100	24.400	15.800	13.500	6.100
Farol	57.700	48.900	36.800	31.400	24.900	20.400	6.300
Faxinal	55.800	51.300	38.300	28.100	18.600	14.000	7.100
Fazenda Rio Grande		48.000	35.500	27.600	19.800	9.800	6.300
Fênix	65.500	52.000	37.400	28.200	19.600	15.400	7.300
Fernandes Pinheiro		39.100	32.500	27.700	14.800	10.300	5.400
Figueira			25.100	20.700		11.200	3.400
Flor da Serra do Sul		47.300	37.000	27.100	18.000	11.900	4.200
Floraí	58.500	46.600	37.200	30.500	22.300	18.100	7.000
Floresta	77.500	65.100	54.600	45.800	34.500	25.300	9.700
Florestópolis	55.300	44.300	37.700	29.300	18.000	15.400	6.600
Flórida		40.600	35.200	29.800	20.300		6.100
Formosa do Oeste	73.900	61.800	46.800	34.300	21.900	15.700	8.500
Foz do Iguaçu	74.900	62.800	47.100	34.200	23.200	18.400	7.400
Foz do Jordão		42.600	30.500	19.000	10.900	8.300	3.700
Francisco Alves	69.800	56.900	43.800	34.100	27.400	17.900	7.900
Francisco Beltrão		45.200	35.800	26.800	18.200	12.400	4.500
General Carneiro			25.000	18.800	8.400	6.500	3.100
Godoy Moreira		48.500	37.100	25.100		12.900	6.500
Goioerê		54.000	38.400	27.600	22.100	16.500	5.400
Goioxim		41.600	29.900	19.300	11.400	8.300	3.700
Grandes Rios		44.500	33.500	23.300		13.000	6.100
Guairaá	68.500	56.100	46.600	34.000	21.700	15.700	8.500
Guairaçá			28.700	22.700	21.800	15.700	5.900
Guamiranga		37.100	31.100	23.100	15.000	9.800	5.600
Guapirama			27.000	20.500		9.300	3.700
Guaporema		36.100	30.200	23.000	21.900	15.900	6.200
Guaraci		36.800	34.100	28.100	15.300	13.000	5.600
Guaraniaçu		40.200	33.800	28.600	16.600	14.100	6.500
Guarapuava		49.600	35.500	20.100	11.700	8.600	3.900
Guaraqueçaba		26.000	21.800	13.600	9.600	3.800	2.100
Guaratuba		39.000	31.600	25.700	18.700	8.400	2.600
Honório Serpa		41.000	34.300	28.000	13.700	8.700	2.100
Ibaiti			25.100	20.700		11.200	3.400
Ibema	72.800	58.300	43.100	30.000	21.600	18.200	6.900
Ibiporã	68.000	54.400	46.300	36.000	22.000	18.900	8.100
Icaraíma			30.300	26.000	22.000	17.900	7.900
Iguaraçu	63.400	52.400	42.200	35.000	21.300	18.800	7.500
Iguatu		57.800	40.600	27.500	21.200	17.400	6.900
Imbaú			29.100	21.100		10.600	4.100
Imbituva		42.700	33.800	25.300	15.400	10.500	6.400

Metodologia e outras informações:

<http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>

Fonte: SEAB/DERAL

Página 3 de 9





**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**  
**DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS**

**PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS** – valores referentes a 2019 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Inácio Martins		32.600	27.400	21.400	11.400	7.400	5.000
Inajá		35.900	30.400	23.400	22.000	16.300	6.100
Indianópolis		36.200	31.100	24.700	22.700	17.300	6.300
Ipiranga		43.200	33.300	24.400	16.100	11.600	5.900
Iporã		49.700	36.600	27.800	24.700	17.900	7.900
Iracema do Oeste	73.900	61.800	47.800	35.500	21.900	15.700	8.500
Irati		38.800	33.600	26.600	13.800	10.400	5.800
Iretama		40.900	33.500	24.200		15.200	5.300
Itaguajé		37.100	32.500	27.800	18.500		5.700
Itaipulândia	74.200	60.100	44.500	31.600	22.700	18.400	7.400
Itambaracá		39.200	32.000	24.500	16.000	9.600	3.500
Itambé	62.100	49.800	39.500	31.200	21.100	18.400	7.400
Itapejara d'Oeste		46.100	38.600	31.500	16.600	12.200	3.300
Itaperuçu			21.900	16.800		6.000	4.200
Itaúna do Sul		35.800	29.600	23.100	22.800	16.200	6.100
Ivaí		40.100	32.000	24.100	15.600	11.000	5.000
Ivaiporã		49.400	38.100	26.100	17.700	17.100	7.400
Ivaté			29.400	25.100	22.000	17.900	7.900
Ivatuba	77.500	65.100	54.600	45.900	34.500	25.300	9.700
Jaboti			27.900	20.100		11.700	3.500
Jacarezinho		35.700	26.500	22.000	11.000	9.400	3.700
Jaguapitã		43.200	36.800	28.700	15.600	13.400	5.700
Jaguariaíva		42.900	33.300	24.100	15.700	11.300	5.400
Jandaia do Sul	56.700	45.100	38.200	31.100	20.800	13.500	8.700
Janiópolis		51.700	37.600	25.000	18.600	14.400	5.600
Japira			27.900	20.100		11.700	3.500
Japurá	58.200	46.200	36.800	30.500	22.300	18.000	6.900
Jardim Alegre		47.500	37.000	25.600	16.400	15.600	6.700
Jardim Olinda		35.900	30.400	23.400	22.000	16.300	6.100
Jataizinho		36.700	30.300	23.300	15.400	9.200	3.500
Jesuítas	73.900	61.800	47.800	35.500	21.900	15.700	8.500
Joaquim Távora			26.300	20.700		8.900	3.400
Jundiá do Sul			27.000	20.500		9.300	3.700
Juranda	70.700	58.900	42.300	32.000	24.600	18.100	6.300
Jussara	50.400	43.200	36.300	29.800	23.600	16.900	6.100
Kaloré	56.300	45.000	37.900	31.100	20.700	13.400	8.600
Lapa		41.900	32.900	24.600	17.200	8.700	5.800
Laranjal		46.500	35.800	24.000	16.500	12.100	6.100
Laranjeiras do Sul		37.800	29.200	24.800	14.700	12.200	5.700
Leópolis		39.300	32.100	24.600	16.000	9.600	3.500
Lidianópolis		47.700	38.700	28.800	17.600	15.000	6.600
Lindoeste		59.200	40.600	27.800	21.000	15.800	6.900
Loanda		33.500	29.500	22.700	21.900	15.700	6.000
Lobato		40.600	35.200	29.800	20.300		6.100
Londrina	66.800	53.500	45.500	35.400	21.700	18.700	8.000
Luiziana	75.400	64.100	50.500	40.100	33.100	22.900	9.700
Lunardelli		47.700	38.700	28.800	17.600	15.000	6.600
Lupionópolis		36.800	34.100	28.100	15.300	13.000	5.600
Mallet		34.600	27.700	21.500	13.500	9.800	5.400

Metodologia e outras informações:

<http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>

Fonte: SEAB/DERAL

Página 4 de 9





**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**  
**DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS**

**PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS** – valores referentes a 2019 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Mamborê	63.000	52.500	39.800	31.300	25.700	20.500	6.800
Mandaguaçu	63.400	52.400	42.200	34.600	21.300	18.800	7.500
Mandaguari	62.600	50.200	39.900	31.200	21.400	18.600	7.500
Mandirituba		35.800	30.600	23.500	16.700	8.300	5.500
Manfrinópolis		43.300	33.400	24.500	16.500	10.900	3.900
Mangueirinha		45.500	37.100	29.400	14.500	10.100	2.200
Manoel Ribas		49.700	37.500	26.400	16.900	16.100	7.300
Marechal Cândido Rondon	73.200	61.100	44.800	32.300	20.300	15.700	8.500
Maria Helena			29.400	25.100	22.000	17.900	7.900
Marialva	66.800	56.300	45.000	35.200	24.700	20.200	8.500
Marilândia do Sul	71.900	57.400	46.000	36.600	23.000	17.100	11.100
Marilena		35.700	30.400	23.300	22.000	15.700	6.100
Mariluz	65.300	53.300	41.100	29.600	24.700	17.900	7.900
Maringá	78.000	65.500	55.000	45.700	34.800	25.500	9.800
Mariópolis		49.100	41.900	33.700	17.100	12.100	3.800
Maripá	74.900	62.900	48.600	36.900	23.800	16.600	8.500
Marmeleiro		47.300	37.000	27.100	18.000	11.900	4.200
Marquinho		34.900	28.300	22.100	15.500	12.500	5.100
Marumbi	56.300	45.000	37.900	31.100	20.700	13.400	8.600
Matelândia	73.400	58.900	42.800	30.000	22.000	16.800	7.100
Matinhos		26.900	21.800	14.900	10.500	4.700	2.100
Mato Rico		46.500	35.800	24.000	16.500	12.100	6.100
Mauá da Serra	71.900	57.400	46.000	36.500	23.000	17.100	11.100
Medianeira	74.000	60.100	44.500	31.600	22.500	17.200	7.400
Mercedes	73.400	61.300	47.300	34.800	21.900	15.700	8.500
Mirador		36.100	30.500	23.500	22.000	17.400	6.200
Miraselva		37.300	34.500	28.100	15.400	13.200	5.700
Missal	74.000	60.100	44.500	31.600	22.500	17.200	7.400
Moreira Sales		53.700	38.100	27.300	22.100	16.600	5.400
Morretes		39.000	31.600	23.500	17.200	8.300	3.000
Munhoz de Melo		40.600	35.200	29.800	20.300		6.100
Nossa Senhora das Graças		37.100	32.500	27.800	18.500		5.700
Nova Aliança do Ivaí		47.500	32.400	22.600	21.300	16.700	5.800
Nova América da Colina		38.600	30.800	23.600	15.300	9.400	3.500
Nova Aurora	74.400	61.500	44.800	33.800	23.100	18.400	7.400
Nova Cantu	62.600	53.500	37.600	30.200	21.200	15.200	6.100
Nova Esperança		40.600	35.200	29.800	20.300		6.100
Nova Esperança do Sudoeste		46.400	35.800	26.600	17.900	12.300	4.200
Nova Fátima		38.100	30.500	23.900	14.200	8.900	3.500
Nova Laranjeiras		36.200	29.300	23.500	15.200	12.900	5.300
Nova Londrina		35.700	30.400	23.300	22.000	15.700	6.100
Nova Olímpia			28.500	25.100	22.000	17.900	7.900
Nova Prata do Iguaçu		47.300	37.000	27.100	18.400	12.700	4.600
Nova Santa Bárbara		37.300	29.600	22.800	14.400	8.600	3.500
Nova Santa Rosa	74.900	62.900	48.600	36.000	23.100	16.600	8.500
Nova Tebas		44.300	33.300	22.200	16.500	12.600	6.000
Novo Itacolomi	55.500	44.200	37.400	30.500	20.400	13.200	8.600
Ortigueira			30.000	20.800		10.400	4.000
Ourizona	66.300	55.900	44.500	35.200	24.400	20.000	8.400

Metodologia e outras informações:

<http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>

Fonte: SEAB/DERAL

Página 5 de 9







**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**  
**DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS**

**PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS** – valores referentes a 2019 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Ouro Verde do Oeste	74.600	62.600	48.000	35.500	22.900	15.700	8.500
Paiçandu	78.000	65.500	55.000	46.300	34.800	25.500	9.800
Palmas		34.300	27.600	21.200		6.500	1.600
Palmeira		48.400	39.300	34.000	18.300	13.800	4.600
Palmital		46.500	33.600	21.800	16.500	13.000	6.200
Palotina	75.800	63.800	49.500	36.000	23.100	16.600	8.500
Paraíso do Norte		47.500	32.400	22.600	21.300	16.700	5.800
Paranacity		35.300	29.100	23.100	22.000	15.700	5.900
Paranaguá		35.000	26.200	18.900	13.200	7.000	2.600
Paranapoema		35.900	30.400	23.400	22.000	16.300	6.100
Paranavaí		33.700	28.200	22.300	21.300	15.100	5.700
Pato Bragado	73.400	61.300	47.300	34.800	21.900	15.700	8.500
Pato Branco		52.200	43.700	36.100	18.500	12.200	4.100
Paula Freitas		30.800	26.700	21.200	10.100	5.700	2.400
Paulo Frontin		30.300	23.800	18.400	9.600	5.600	2.400
Peabiru	70.500	58.600	50.000	37.800	29.900	22.000	9.300
Perobal			34.800	27.800	23.800	17.900	7.900
Pérola			30.300	25.100	22.000	17.900	7.900
Pérola d'Oeste		44.400	34.700	25.500	17.500	11.700	4.200
Piên		38.700	30.800	23.200	16.200	8.100	5.500
Pinhal de São Bento		43.300	33.400	24.500	16.500	10.900	3.900
Pinhalão			27.900	20.800		11.700	3.500
Pinhão		44.700	32.900	19.100	10.700	8.100	3.500
Piraí do Sul		42.900	33.000	24.300	16.100	11.500	5.800
Piraquara		43.600	39.000	31.800	24.000	11.900	7.000
Pitanga		47.800	37.400	24.900	16.900	14.700	7.000
Pitangueiras	63.400	50.700	43.300	33.600	20.500	17.700	7.600
Planaltina do Paraná		35.600	29.800	22.800	22.000	15.900	6.000
Planalto		44.200	35.000	26.000	17.500	11.900	4.200
Ponta Grossa		44.000	33.300	24.300	16.400	12.000	5.800
Pontal do Paraná		26.900	21.800	14.900	10.500	4.700	2.100
Porecatu	55.300	44.300	37.700	29.300	18.000	15.400	6.600
Porto Amazonas		42.900	37.600	33.100	17.800	11.800	3.700
Porto Barreiro		39.600	31.200	26.100	14.600	11.600	5.400
Porto Rico		34.800	29.100	23.000	21.900	16.000	6.000
Porto Vitória			24.600	18.000	10.100	6.100	2.200
Prado Ferreira	65.500	52.500	44.600	34.800	21.300	18.300	7.900
Pranchita		49.200	38.900	28.700	19.600	13.700	4.900
Presidente Castelo Branco		40.600	35.200	29.800	20.300		6.100
Primeiro de Maio	67.800	54.300	46.200	36.000	22.000	18.900	8.100
Prudentópolis		38.000	26.500	18.000	9.600	6.600	2.800
Quarto Centenário	68.700	54.900	42.100	32.400	27.000	20.600	6.500
Quatiguá			26.300	20.700		8.900	3.400
Quatro Barras		43.600	39.000	31.800	24.000	11.900	7.000
Quatro Pontes	74.700	62.700	48.600	36.000	23.100	16.600	8.500
Quedas do Iguaçu		40.100	31.100	23.100	14.500	12.100	5.800
Querência do Norte		35.600	29.000	23.100	21.200	16.100	6.100
Quinta do Sol	65.500	52.000	37.400	28.200	19.600	15.400	7.300
Quitandinha		39.200	30.700	23.900	16.700	8.400	5.500

Metodologia e outras informações:

<http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>

Fonte: SEAB/DERAL

Página 6 de 9





**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**  
**DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS**

**PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS** – valores referentes a 2019 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Ramilândia		55.500	41.200	26.700	18.200	13.600	6.500
Rancho Alegre	49.500	43.100	40.200	23.100	15.400	9.200	3.500
Rancho Alegre d'Oeste	68.700	54.900	42.100	32.400	27.000	20.600	6.500
Realeza		49.300	39.400	29.200	19.900	13.500	4.900
Rebouças		38.700	32.200	23.600	13.900	8.500	5.300
Renascença		49.200	38.900	28.700	19.600	13.700	4.900
Reserva			29.100	20.800		10.700	4.000
Reserva do Iguaçu		42.700	31.300	20.300	11.400	8.300	3.500
Ribeirão Claro			22.200	17.900		9.900	4.600
Ribeirão do Pinhal		38.100	30.500	23.900	14.200	8.900	3.500
Rio Azul		33.700	26.400	21.100	13.900	8.100	5.100
Rio Bom	55.100	44.100	37.100	30.500	20.300	13.200	8.500
Rio Bonito do Iguaçu		37.800	29.400	23.400	15.000	12.000	5.300
Rio Branco do Ivaí		46.900	35.900	24.600		12.900	6.200
Rio Branco do Sul			22.300	17.500		6.300	4.300
Rio Negro		40.300	31.300	23.500	16.500	8.200	5.600
Rolândia	70.200	56.200	47.800	37.200	22.800	19.600	8.400
Roncador	62.800	49.400	35.600	26.700	19.900	15.700	5.400
Rondon		36.200	31.100	24.700	22.700	17.300	6.300
Rosário do Ivaí		46.900	35.900	24.600		12.900	6.200
Sabáudia	71.900	57.400	46.600	37.600	25.500	17.100	11.100
Salgado Filho		43.300	33.400	24.500	16.500	10.900	3.900
Salto do Itararé			24.900	20.000		9.900	3.600
Salto do Lontra		47.300	37.000	27.100	18.400	12.700	4.600
Santa Amélia		35.700	29.400	22.500	14.800	8.500	3.500
Santa Cecília do Pavão		37.300	29.600	22.800	14.400	8.600	3.500
Santa Cruz de Monte Castelo		35.600	29.900	22.600	21.900	16.400	6.100
Santa Fé		40.600	35.200	29.800	20.300		6.100
Santa Helena	73.200	61.100	46.800	34.300	21.700	15.700	8.500
Santa Inês		37.100	32.500	27.800	18.500		5.700
Santa Isabel do Ivaí		35.600	29.900	23.000	21.900	16.400	6.100
Santa Izabel do Oeste		49.300	39.400	29.200	19.900	13.500	4.900
Santa Lúcia		59.200	40.600	27.800	21.000	15.800	6.900
Santa Maria do Oeste		44.700	33.200	24.000	16.500	12.100	6.000
Santa Mariana		39.300	32.100	24.600	16.000	9.600	3.500
Santa Mônica		35.700	30.000	23.000	21.900	16.200	6.100
Santa Tereza do Oeste	74.000	59.900	44.300	31.600	22.400	18.300	7.400
Santa Terezinha de Itaipu	74.200	60.100	44.500	31.600	22.700	18.400	7.400
Santana do Itararé			24.900	20.000		9.900	3.600
Santo Antônio da Platina		38.600	32.300	22.100	11.400	9.500	3.800
Santo Antônio do Caiuá		34.400	28.700	23.000	21.900	15.700	5.700
Santo Antônio do Paraíso		37.200	29.500	22.300	14.300	8.500	3.400
Santo Antônio do Sudoeste		44.400	34.700	25.500	17.500	11.700	4.200
Santo Inácio		37.100	32.500	27.800	18.500		5.700
São Carlos do Ivaí	63.800	50.200	35.800	27.300	22.000	17.500	6.400
São Jerônimo da Serra			24.400	20.000		12.700	3.400
São João		47.500	40.000	29.900	16.600	12.700	3.300
São João do Caiuá		34.400	28.700	23.000	21.900	15.700	5.700
São João do Ivaí	62.300	53.400	41.000	27.500	20.500	15.700	7.700

Metodologia e outras informações:

<http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>

Fonte: SEAB/DERAL

Página 7 de 9





**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**  
**DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS**

**PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS** – valores referentes a 2019 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
São João do Triunfo		43.900	38.800	31.000	16.500	12.400	3.000
São Jorge d'Oeste		46.400	35.800	26.600	17.900	12.300	4.200
São Jorge do Ivaí	66.300	55.900	44.500	35.200	24.400	20.000	8.400
São Jorge do Patrocínio			30.300	26.000	22.000	17.900	7.900
São José da Boa Vista		35.600	27.400	21.000	12.000	9.900	3.800
São José das Palmeiras	68.700	56.100	46.400	33.500	19.800	15.500	8.400
São José dos Pinhais		48.800	38.800	30.300	21.400	10.600	6.900
São Manoel do Paraná	59.600	49.500	33.100	24.100	22.100	16.700	6.800
São Mateus do Sul		29.700	25.000	19.500	9.700	5.600	2.400
São Miguel do Guaçu	74.100	59.200	43.200	31.000	22.300	18.100	7.400
São Pedro do Guaçu	68.800	62.600	46.800	34.300	22.900	15.700	8.500
São Pedro do Ivaí	62.300	53.400	41.000	27.500	20.500	15.700	7.700
São Pedro do Paraná		34.800	29.100	23.000	21.900	16.000	6.000
São Sebastião da Amoreira		38.500	30.700	23.600	15.300	9.400	3.500
São Tomé	58.200	45.900	36.600	30.200	22.300	18.000	6.900
Sapopema			20.200	16.500		10.200	3.400
Sarandi	78.000	65.500	55.000	45.900	34.800	25.500	9.800
Saudade do Guaçu		35.800	29.300	25.300	12.000	8.800	2.000
Sengés			31.700	22.800		10.500	5.000
Serranópolis do Guaçu	74.700	62.600	46.400	32.800	23.200	18.400	7.400
Sertaneja	48.500	43.200	40.300	23.100	15.500	9.200	3.500
Sertanópolis	70.000	56.100	47.800	37.200	22.700	19.500	8.400
Siqueira Campos			26.300	20.700		8.900	3.400
Sulina		35.800	29.300	25.300	12.000	8.800	2.000
Tamarana		51.700	41.100	31.600	17.100	14.700	6.300
Tamboara		47.500	32.400	22.600	21.300	16.700	5.800
Tapejara			27.600	24.200	22.000	17.900	7.900
Tapira			33.000	27.800	22.900	17.900	7.900
Teixeira Soares		43.100	32.200	25.300	14.400	9.800	6.300
Telêmaco Borba			29.100	20.800		11.000	4.100
Terra Boa	66.400	53.100	37.900	28.700	19.600	15.800	5.900
Terra Rica		35.600	29.900	23.000	22.100	15.700	5.900
Terra Roxa	68.500	56.100	46.600	34.000	21.700	15.800	8.500
Tibagi		42.600	32.300	23.800	15.700	11.200	5.000
Tijucas do Sul		40.300	31.300	24.100	16.900	8.400	5.600
Toledo	74.900	62.900	49.200	36.600	23.100	16.600	8.500
Tomazina			31.500	21.800		11.400	3.600
Três Barras do Paraná	72.700	58.600	43.100	30.800	21.600	17.400	6.900
Tunas do Paraná			21.900	17.200		6.200	4.200
Tuneiras do Oeste		49.300	39.300	27.800	24.700	17.900	7.900
Tupãssi	74.900	62.900	49.200	36.600	23.100	16.600	8.500
Turvo		38.700	26.700	17.800	9.600	6.800	2.900
Ubiratã	72.100	58.000	43.700	32.900	27.400	18.300	7.400
Umuarama			28.500	25.100	22.000	17.900	7.900
União da Vitória		29.800	23.800	18.000	8.300	5.400	2.300
Uniflor		40.600	35.200	29.800	20.300		6.100
Uraí		36.700	30.300	23.300	15.400	9.200	3.500
Ventania		42.500	32.400	24.100	15.700	11.300	5.400
Vera Cruz do Oeste	69.300	59.200	43.200	30.400	22.300	17.600	7.400

Metodologia e outras informações:

<http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>

Fonte: SEAB/DERAL

Página 8 de 9





**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL**  
**DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS**

**PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS** – valores referentes a 2019 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Verê		50.400	40.300	29.900	20.600	14.000	5.000
Virmond		38.600	30.200	24.000	14.100	11.500	5.700
Vitorino		46.800	39.700	32.300	17.100	13.000	3.300
Wenceslau Braz		38.000	30.500	23.600	14.500	11.700	4.500
Xambê			28.500	24.200	22.000	17.900	7.900







**EXCELENTÍSSIMO JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
 DE CORNÉLIO PROCÓPIO NO ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº: 0003991-20.2009.8.16.0075

Polo Ativo: COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Polo Passivo: ANTONIO BRANCALHAO

VISTORIA TÉCNICA - 27/11/2019

PRESENTES *matusala 990-6901-7188*  
*ligados*

1. *[assinatura]* 3533.12.16
2. *Antonio Brancalhão 999.95.95.46*
3. *Acacis Alves 575 Paraná*
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

Cornélio Procópio, 27 de Novembro de 2019.

**JORGE DE SOUZA MORETTI**  
 Corretor de Imóveis - CRECI-PR 07931  
 Perito designado pelo Juízo  
 LONDRINA/PR: Avenida Paraná, 354 - sala 101/105/106  
 E-mail: [jsmoretti-adv@hotmail.com](mailto:jsmoretti-adv@hotmail.com) | Fone: (43) 99928-4637

